



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à Ata de Registro de Preços nº 026/2025, celebrada entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **LANCE TECNOLOGIA MATERIAS E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a prestação de serviços de revestimento de rolarias, roldanas e cilindros de equipamentos gráficos.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **LANCE TECNOLOGIA MATERIAS E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON GUEDES DE LIMA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.227040/2025-35, a concordância da **CONTRATADA**, documento nº 00100.227040/2025-35-2 (pg. 53), o Parecer nº 043/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.016192/2026-95, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.028208/2026-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015552/2025-22, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 026/2025, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90033/2025**, com base no Capítulo XVI do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Ata de Registro de Preços nº 026/2025 fica prorrogada de 2 de abril de 2026 a 2 de abril de 2027, com renovação das quantidades registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma do item 16.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2025, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços e demais termos já assinados, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ANDERSON GUEDES
DE LIMA:00591631199

Assinado de forma digital por
ANDERSON GUEDES DE
LIMA:00591631199
Dados: 2026.03.02 14:06:56 -03'00'

ANDERSON GUEDES DE LIMA
LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC